



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 252/2019

Designa Servidores para comporem  
Comissão de Inventário dos Bens  
Patrimoniais do Município.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os seguintes Servidores abaixo relacionados, para em Comissão, realizarem o Inventário dos Bens Patrimoniais do Município de Nova Ramada – Poderes Executivo e Legislativo:

### **Membros Titulares:**

- Luciane Fátima Thomásio – Agente Administrativo Auxiliar;
- Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Agente Administrativo;
- Claudio Cortes Bueno – Operário;
- Lisete Francesconi Höring - Servente.

### **Membro Suplente:**

- Ilton Calgaro – Operador de Máquinas;
- João Batista Alves Rodrigues – Operário.

O Inventário Patrimonial será realizado no período de 01 de setembro a 27 de dezembro de 2019, devendo ser acompanhado e orientado pelo Servidor responsável pelo Setor de Patrimônio.

A Comissão deverá realizar seus trabalhos com a presença de no mínimo 03 (três) membros, e ao final da tarefa deverá produzir relatório da situação encontrada dos Bens Patrimoniais a ser entregue ao Prefeito Municipal até a data de 27 de Dezembro de 2019.

Os trabalhos efetuados pelos Servidores que compõem a Comissão serão considerados relevantes, para tanto, dar-se-á prioridade ao Inventário Patrimonial em relação às atividades habituais de seus cargos.

Aos Servidores componentes da Comissão de Inventário Patrimonial fica assegurado o livre acesso a todos os órgãos e setores do Município, bem como a colaboração e auxílio dos demais Servidores na realização dos trabalhos, sempre em consenso de dias e horários para a realização do mesmo.

Fica revogada a Portaria nº 238, de 27 de agosto de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 04 de setembro de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert  
Secretária Municipal de Administração